

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232, s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KELM E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.492.105/0001-70, localizada na Rua Joaquim Távora, nº 180, Sala 01, CEP 55.293-970, Bairro de Santo Antônio, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente terceiro aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos para realização de consultas médicas, celebrado em 01 de agosto de 2014, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, fica contratado o serviço adicional da **CONTRATADA**, na especialidade médica de Dermatologia, para realização de 82 (oitenta e duas) consultas médicas mensais.

1.1.1 - Em decorrência dos serviços a serem prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.034,00 (três mil e trinta e quatro reais), com vencimento para o quinto dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

1.2 - O adendo estabelecido no item 1.2 deste Aditivo Contratual terá vigência apenas por um mês, a contar da data de assinatura do presente Aditivo.

FRA

Vidon & Correia Advogados

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de dezembro de 2017.

Felipe Costa Leão Bot

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE
BELO JARDIM**

Sandra T. A. Kelm

KELM E CIA LTDA – ME

Testemunhas:

Nome: Daliana M. Prazeres

Nome: Luizinaldo Felix

CPF/MF: 062.988.274-63

CPF/MF: 867.140.584-20

Vidun & Correia Advogados